

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 035/2018 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A OFICINA DE RECICLAGEM DO LIXO PROJETO REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM ARTES E PARA O ENSINO DE BIOLOGIA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos na Oficina de Reciclagem do Lixo, do Projeto Reutilização de materiais em artes e para o ensino de Biologia, do IFC Fraiburgo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Oficina de Reciclagem do Lixo visa a reutilização dos materiais recicláveis que o Instituto Federal Catarinense dispõe, bem como de outros materiais que os alunos venham a requerer, para serem trabalhados na produção de artes em geral e jogos e modelos que auxiliem no ensino de Biologia.
- 1.2 É uma Oficina de 15 horas destinada à comunidade externa, alunos e professores das redes pública e privada, bem como interna, alunos e servidores do IFC, e estendida aos familiares de nossos alunos e demais interessados na reciclagem do lixo.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o projeto são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 24 de agosto de 2018, no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional no IFC *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, nº 100, de terça à sexta-feira, das 8h às 21h. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade, ou outro documento de identificação e CPF.
- 2.2 Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o edital poderá ter prazo estendido, a critério da administração. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4 A lista dos candidatos inscritos e selecionados ficará disponível no endereço eletrônico: http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Mínimo: direcionado a pessoas de 15 anos ou mais com interesse pelo tema ofertado.

4 IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário	Datas
Oficina de Reciclagem do Lixo	15 vagas	15 horas	16h às 17h	De 28/08/2018 a 04/12/2018





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus de Fraiburgo

(todas as
terças-feiras)

5 CALENDÁRIO

Item	Atividade	Períodos
1	Inscrições	21 a 24/08/2018
2	Homologação das Inscrições	27/08/2018
3	Classificação final dos homologados	27/08/2018
4	Início das atividades	28/08/2018

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 Serão destinadas 15 (quinze) vagas, das quais 3 (três) serão preferencialmente para os alunos do IFC e 12 (doze) para os demais. As alunas colaboradoras voluntárias do projeto já estão automaticamente inscritas, não contabilizando para o total de vagas do presente edital.
- 6.2 Será divulgado no site do IFC Campus Fraiburgo (http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/) a lista dos homologados por ordem de inscrição, no dia 27 de agosto de 2018.
- 6.3 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas, haverá classificação por ordem de inscrição e os demais candidatos comporão a lista de espera.
- 6.4 O resultado da classificação será publicado no dia 27 de agosto de 2018, a partir das 16h, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.
- 6.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.
- 6.6 Em caso de desistência nos três primeiros encontros, havendo candidatos na lista de espera, serão substituídos pelo(s) faltante(s).

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 21 de agosto de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore*IFC - Campus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Fu	, CPF nº, RG nº
, residente na	, OFF II, ROTI
, na cidade	de, telefone
	, venho solicitar inscrição
para a Oficina de Reciclagem do lixo.	
Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 03 solicito minha inscrição.	35/2018 – DG/IFC – Campus Fraiburgo, para o qual
Fraib	ourgo (SC), em de de 2018.
Assinatura do Candidato	Assinatura do Responsável (para candidatos menores)
Data:/ Visto RACI:	
	para a Oficina de
Início das atividades: 28/08/2018 - 16h.	
Homologação dos resultados no www.fraiburgo.ifc.edu.br	dia 27/08/2018, publicado no endereço
Data:/ Visto RACI:	

